



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS CLASSE SÊNIOR E CLASSE SUBORDINADA DA 82ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 de outubro de 2025, às 17h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP:04.571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da Classe Sênior e da Classe Subordinada da 82ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da cláusula 12.14 do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das Classe Sênior e Classe Subordinada da 82ª Emissão da Companhia Província Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pela SFCO Sociedade Incorporadora Ltda*”, celebrado em 01 de novembro de 2024, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

3. PRESENÇA: Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Emissora.

4. MESA: Presidente: Daniele Marques Nunes; e secretária: Gabriella Augusta Apro

5. ORDEM DO DIA: A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre a seguinte matéria:

(i) Aprovar ou não, a **liberação do valor de R\$406.619,96** (quatrocentos e seis mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) **retido no Fundo de Obras** (conforme definido nos Documentos da Operação) à Cedente, na Conta de Livre Movimentação (conforme definida no Termo de Securitização), **em até 02 (dois) Dias Úteis** contados da assinatura desta Assembleia. Sendo certo que, caso aprovado o presente item, fica consignado a **retenção de R\$100.000,00 (cem mil reais) no Fundo de Obras, que será liberado à Cedente em até 02 (dois) Dias Úteis contados da apresentação**, pela Cedente à Securitizadora, **do Termo de Verificação de Obras (“TVO”)** do empreendimento imobiliário “**Condomínio Horizontal de Lotes Joy Xangri-lá**”, em desenvolvimento pela Cedente no imóvel objeto da matrícula nº 2.647 do Registro de Imóveis de Xangri-lá/RS.

6. DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia:



(i) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do dia, **a liberação do valor de R\$406.619,96** (quatrocentos e seis mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) **retido no Fundo de Obras** à Cedente, na Conta de Livre Movimentação, **em até 02 (dois) Dias Úteis** contados da assinatura desta Assembleia. Sendo certo que, fica consignado **a retenção de R\$100.000,00 (cem mil reais) no Fundo de Obras, que será liberado à Cedente em até 02 (dois) Dias Úteis contados da apresentação**, pela Cedente à Securitizadora, **do TVO do empreendimento imobiliário “Condomínio Horizontal de Lotes Joy Xangri-lá”**, em desenvolvimento pela Cedente no imóvel objeto da matrícula nº 2.647 do Registro de Imóveis de Xangri-lá/RS.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, autorizados, a praticarem todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

Companhia Província de Securitização

São Paulo, 06 de outubro de 2025